

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 143,
EMITIDA PELO PRESIDENTE DA
FAPEAL, EM 24 DE AGOSTO DE 2015,
AD REFERENDUM DO CONSELHO
SUPERIOR DA MESMA FUNDAÇÃO.

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS — FAPEAL, no uso das atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 143, de 24 de Agosto de 2015, emitida pelo Diretor Presidente da FAPEAL, *ad referendum* do mesmo colegiado e que alterou a redação de dispositivos contidos na Resolução nº 141, de 12 de Maio de 2015, sobre o Reajuste dos Valores da Tabela de Modalidades de Bolsa de Fomento Científico, Tecnológico e Extensão Inovadora da FAPEAL e Altera o Texto dos Requisitos Básicos da Modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Institucional da FAPEAL.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, em 26 de Outubro de 2015.



FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor Presidente da FAPEAL